



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Processo Administrativo nº 006/2022

Notória Especialidade

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional ou empresa.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade dos profissionais da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa e/ou pessoa física, a sua experiência na área foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Brasil Novo - PA, 04 de janeiro de 2022.



Weder Makes Carneiro
Prefeito Municipal